

Histórico

Rezam as crônicas que, em 1694, a Corte de Portugal fez doação de vinte léguas de terras a Dna. Joana Paula Vieira Mimosa, mulher excepcional e que foi baluarte para a conquista e definitiva colonização das terras onde hoje ergue-se a cidade de Ipu, sede do município do mesmo nome.

O historiador Eusébio de Sousa, ipuense, afirma que Dna. Joana conseguia com rara habilidade catequizar a indiada que descia a Serra Grande e vinha pescar nos rios e riachos localizados nas proximidades de Ipu. Em 1740, vieram ter ao arraial, vários clérigos missionários da Vila Real de Viçosa. Em 1870 é formado o patrimônio para ereção da Capela sob a invocação de São Sebastião, em torno da qual organizou-se o povoado que primitivamente chamou-se Papo.

Aos 12 de maio de 1791, é criado o município que teve sua primeira sede na povoação de Campo Grande, então elevado à categoria de vila, com o nome de Vila Nova D` Rei. A lei provincial nº 200, de 26 de agosto de 1840, suprime a Vila que é transferida para o Ipu Grande, recebendo a denominação de Vila Nova Ipu Grande, esta também suprimida em janeiro de 1841, com retorno da sede para Campo Grande. Em 1842, aos 3 de dezembro, por força de diploma legal de nº 261, deo Governo Provincial, a sede da Vila foi definitivamente revertida ao Ipu.

A Vila de Ipu foi elevada à categoria de cidade aos 25 de novembro de 1885 de acordo com a lei provincial nº 2.098.

Gentílico: ipuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Nova Del Rei, pela lei provincial nº 2037, de 27-10-1883.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Nova Del Rei, por carta régia de 12-05-1791. Sede na vila de Nova Del Rei.

Pela lei provincial nº 200, de 26-08-1840, a vila de Vila Nova de Rei passou a denominar-se Vila Nova do Ipu Grande. Sob a mesma lei transferiu a sede de vila Nova Del Rei para Ipu Grande.

Pela lei provincial nº 230, de 01-01-1841, à vila é extinta.

Elevada novamente à categoria de vila com a denominação de Pires Ferreira, Ipu Grande, pela lei provincial nº 261, de 03-12-1842.

Elevada à categoria de cidade com a denominação de Ipu, pela lei provincial nº 2098, de 25-11-1885.

Pelo ato de 18-11-1896, criado o distrito de Varjota e anexado ao município de Ipu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Ipu, Vartoja e Várzea.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, o município de Ipu adquiriu o extinto município de Ipueiras. Sob o mesmo decreto é criado o distrito de Pires Ferreira e anexado ao município de Ipu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído de 5 distritos: Ipu, Ipueiras, Pires Ferreira, São Gonçalo e Varjota. Sendo que o distrito de São Gonçalo desmembrado do distrito de Ipueiras.

Pelo decreto estadual nº 1512 de 18-03-1935, desmembrado do município de Ipu os distritos de Ipueiras e São Gonçalo. Para formar novamente o município de Ipueiras.

Pelo decreto nº 1540, de 03-05-1935, o distrito de Varjota deixa de pertencer ao município de Ipu, sendo anexado ao novo município de Santa Cruz.

Pela lei nº 170, de 17-09-1936, são criados os distritos de Baixa Larga e Frade e anexado ao município de Ipu.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Ipu, Pires Ferreira, Baixa Larga e Frade.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, é extinto o distrito de Baixa Larga, sendo seu território anexado ao distrito de sede Ipu. Sob o mesmo decreto o distrito de Frade passou a denominar-se Irajá e ainda é criado o distrito de Santo Isidro criado com terras dos distritos de Pires Ferreira e Irajá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Ipu, Irajá ex-Frade, Pires Ferreira e Santo Isidro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 3995, de 27-10-1957, o distrito de Irajá deixa de pertencer ao município de Ipu, sendo anexado ao município de Batoque.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Ipu, Pires Ferreira e Santo Isidro.

Pela lei estadual nº 6418, de 09-07-1963, desmembra do município de Ipu o distrito de Pires Ferreira. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6984, de 20-12-1963, desmembra do município de Ipu o distrito de Santo Isidro. Elevado à categoria de município com a denominação de Delmiro Gouveia.

Pela lei estadual nº 7010, de 26-12-1963, é criado o distrito de Várzea do Giló e anexado ao município de Ipu.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Ipu e Várzea de Giló.

Pela lei estadual nº 7264, de 27-05-1964, é criado o distrito de Flores e anexado ao município de Ipu.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Ipu adquiriu os extintos municípios de Delmiro Gouveia e Pires Ferreira, como simples distritos.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Ipu, Delmiro Gouveia, Flores, Pires Ferreira e Várzea do Giló.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 11325, de 22-05-1987, desmembra do município de Ipu os distritos de Pires Ferreira e Delmiro Gouveia. Para formar o novo município de Pires Ferreira.

Em divisão territorial datada de 17-I-1991, o município é constituído de 3 distritos: Ipu, Flores e Várzea do Giló.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997.

Pela lei municipal nº 051, de 07-07-1998, é criado o distrito de Abílio Martins e anexado ao município de Ipu.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 4 distritos: Ipu, Abílio Martins, Flores e Várzea do Giló.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Vila Nova Del Rei para Vila Nova de Ipu, alterado pela lei provincial nº 200, de 26-08-1840.

Vila Nova de Ipu para Ipu, alterado pela lei provincial nº 2098, de 25-11-1885.